



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 - n.º 2603 - Ano XXVII - Caderno B Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 3 páginas

Secretaria de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, após análise e verificação de documentos por meio da comissão nomeada pela portaria nº 4.902/23-GP, torna pública a lista de projetos habilitados e não habilitados na segunda etapa do Edital 010/2023 – Demais Áreas – Lei Paulo Gustavo.

MODALIDADE I

Categoria – ARTES VISUAIS

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Maria Del Carmen Allue G. da Silva Costa	51479	HABILITADA
Alline Alves Nakamura	51038	HABILITADA
Renata Duarte Martins	50988	HABILITADA
Alejandra Dawidowicz 01044682973	50750	HABILITADA
Pedro Henrique Gebara Malheiros	51409	HABILITADO
Larissa Romano de Almeida	49310	HABILITADA

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Chaiene Buscariolo	50796	INABILITADA	Itens “D e E”
Luiz Fernando Hernandes Bresegollo	50806	INABILITADO	Itens “A, B, C, D, E e F”
Camille Dias Bittencourt	50819	INABILITADA	Item “E”

Categoria – CIRCO

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Marina Berenstein Tibechrani Salgado	50881	HABILITADA

Categoria – DANÇA

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Associação Cultural Negra Visão	51205	HABILITADA
Taiana Ferraz de Farias	51101	HABILITADA
Amaro José da Silva	50924	HABILITADO
Juliana Sallas Ferreira	51130	HABILITADA

Categoria – MÚSICA

NOME	PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
Caique Araújo da Silva	51200	HABILITADO
Robson Alves de Castro	50942	HABILITADO
Silas Natanael Neves Da Silva	50723	HABILITADO

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza	50743	INABILITADO	Item “E”



Atos do Poder Executivo

Categoria – PUBLICAÇÃO

NOME	PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Nogueira Do Nascimento	51631	HABILITADO
Juliana Gonçalves Gobbe	50322	HABILITADA
Raquel Costa Da Silva	51395	HABILITADA
Thiago Cervan Martins	50858	HABILITADO

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Anna Luiza Calixto Amaral	48908	INABILITADA	Item “G”

Categoria – REALIZAÇÃO DE ESTUDO OU PESQUISA CULTURAL

NOME	PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
Vanda Bezerra Cavalcante	51329	HABILITADA
Sílvia Masulo	51584	HABILITADA
Flávio Rodrigues 39166127866	49956	HABILITADO

Categoria – TEATRO

NOME	PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
Rosa Maria Macedo Rodrigues	51030	HABILITADA
Roberta Do Amaral Forte	51561	HABILITADA
Awete Centro De Educação Integral Ltda	51459	HABILITADA
Thiego Samuel Pinheiro Torres	51069	HABILITADO

MODALIDADE II

Categoria – PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS

NOME	PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
Márcio Emilio Zago	50884	HABILITADO
Luiza Izulina Catenaci Guerra	50864	HABILITADA

Categoria – PUBLICAÇÃO DE OBRAS RELACIONADAS A ACERVOS

NOME	PROT.	CLASSIFICAÇÃO
Eliana Obis Rocha	50987	HABILITADA
Maira Ferraz De Farias	51097	HABILITADA

13.6. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico enviado à Comissão de Análise pelo e-mail chamamento@atibaia.sp.gov.br ou protocolados na Rua Bruno Sargiani, 100, Bairro Vila Rica, Atibaia Cep 12.940-412, com o assunto: - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/23

13.7 Os recursos de que tratam o item 13.6 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

13.7.1 Não caberá recurso na hipótese de não apresentação da documentação no prazo estipulado.

13.8 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Secretaria de Cultura



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)

Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 07/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Aos vinte e nove dias de Novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00), realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma híbrida, onde se fizeram presentes, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Avenida da Saudade, nº 287, Centro, Atibaia-SP ou virtualmente, os seguintes conselheiros e conselheiras: **Adriano Gonçalves da Cruz; Adriel Vinícius da Silva Santos; Alcino Teles da Rocha Júnior; Caio Augusto Campos de Sousa; Cláudia Martins Costa Mesquita; Cleusa Maria da Silva; Gianmarco Bisaglia; Morgana Aparecida Penteado Silva; Paulo Birkman; Rosa Leite; Rosângela Zandoneli; Silvia Maria de Campos Sirera; Tânia da Silva Pereira; Yara Mendonça; Evelyn de Sousa Rodrigues e Eliane Ugliano;** Também se fizeram presentes, a SraRozana Zeminian; SraElisa Alves de Macedo como convidada a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Sra **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile.** A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens na pauta: **1. Verificação do Quórum; 2. Apreciação e deliberação do recurso federal oriundo da Portaria Nº 886 de 18 de maio de 2023.** Após a verificação de Quórum, a Conselheira Presidente, Sra. Eliane, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião pelo item 2 da pauta, **2. Apreciação e deliberação do recurso federal oriundo da Portaria Nº 886 de 18 de maio de 2023;** A Sra. Presidente passou a palavra à Sra. Magali, para a explanação acerca deste recurso federal com o qual o município foi contemplado. A convidada cumprimenta a todos os presentes, e inicia a explicação falando que em maio deste ano foi publicada a Portaria 886/2023, na qual o Governo Federal estabelece diretrizes e procedimentos para que os Estados e Municípios possam fazer a solicitação de recurso extraordinário, para manutenção dos serviços do SUAS, ao longo do exercício de 2024; a Sra. Secretária contextualiza o colegiado informando que nos últimos anos houve uma significativa diminuição dos repasses federais e que a administração municipal precisou, portanto, custear a maior parte das despesas, o que garantiu que não houvesse a diminuição da oferta dos serviços do SUAS, no município. Informa, ainda, que a equipe da secretaria esteve em contato com o Governo Federal desde maio, quando a citada Portaria passou a entrar em vigor, complementa que a solicitação inicial ao Governo Federal era de repasse de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), que o valor seria destinado a construções de novos equipamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e que, no entanto, a partir das mensais tratativas com o Ministério, conseguiu a indicação de repasse do recurso neste mês, na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) e, devido a esta indicação, trouxe a este conselho para a deliberação sobre a aprovação do recebimento deste recurso. Acrescentou que a destinação deste recurso, se aprovado, será deliberada de maneira mais específica em reuniões posteriores, ao longo do próximo exercício. A Sra. Presidente abre a

palavra aos presentes para que sejam esclarecidas possíveis dúvidas ou para que sejam trazidas novas contribuições, no entanto não houve manifestações. Neste momento, a Sra. Presidente encaminha a reunião para a votação, que seguiu da seguinte forma: Cleusa Maria da Silva - pela aprovação; Alcino Teles da Rocha Junior - pela aprovação; Eliane Ugliano - pela aprovação; Paulo Birkman - pela aprovação; Yara Mendonça - pela aprovação; Tania da Silva Pereira - pela aprovação; Rosa Leite - pela aprovação; Morgana Aparecida Penteado Silva - pela aprovação; Silvia Maria de Campos Sirera - pela aprovação; Cláudia Martins Costa Mesquita - pela aprovação; Adriano Gonçalves da Cruz - pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Rosângela Zandoneli - pela aprovação; e Adriel Vinicius da Silva Santos - pela aprovação. Finalizada a votação, que se deu pela aprovação de forma unânime, a Sra. Presidente retoma a palavra agradecendo a todos os presentes e dando por encerrada a sétima reunião extraordinária do CMAS. Eu, Caio Augusto Campos de Sousa, lavrei esta ATA, a ser deliberada pelo colegiado na próxima Reunião Ordinária.

Caio Augusto Campos de Sousa
1º SECRETÁRIO DO CMAS

Eliane Ugliano
PRESIDENTE DO CMAS

Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2023

Dispõe sobre a aprovação do recurso federal oriundo da Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2023,

Considerando a **Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, a serem executadas no âmbito dos SUAS.**

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar pela Aprovação do recurso federal no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) oriundo da Portaria Nº 886, de 18 de maio de 2023, para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

Art. 2º – Fica registrada a apresentação na Ata Extraordinária Nº 07, de 29 de novembro de 2023;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 29 de novembro de 2023.

Eliane Ugliano
PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C3-849F-3312-38D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 29/11/2023 13:31:35
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E8C3-849F-3312-38D8>